
S&P Global Ratings

Política: Reclamação

Data: 01 de janeiro de 2020

Declaração da Política

A missão da S&P Global Ratings é fornecer informações analíticas de alta qualidade, objetivas, independentes e rigorosas ao mercado. Para cumprir essa missão, a S&P Global Ratings incentiva comunicações abertas internamente e com o mercado sobre o desempenho de seus Analistas e Atividades de Rating de Crédito. Além disso, em certas jurisdições em que a S&P Global Ratings atua, os Requisitos Regulatórios ditam a maneira pela qual Reclamações são recebidas, tratadas e retidas. A S&P Global Ratings oferece um mecanismo para Funcionários ou usuários dos Ratings de Crédito expressarem Reclamações confidenciais e anônimas via o Hotline de Ratings.

Uma “Reclamação” refere-se a qualquer Comunicação recebida pela S&P Global Ratings que contenha alegações específicas, independentemente de a conduta ser intencional ou negligente, em relação a um ou mais dos seguintes itens:

1. Que expresse insatisfação com relação ao desempenho de um Analista no processo de iniciar, determinar, manter, monitorar, alterar ou retirar um Rating de Crédito.
2. Que expresse insatisfação com um Rating de Crédito, Modelos, ou Metodologias.
3. Que acuse de violação, pela S&P Global Ratings e/ou por seus Funcionários, de leis de valores mobiliários, regulações ou políticas e procedimentos adotados pela S&P Global Ratings.

Para os fins desta política, uma Reclamação pode estar contida em outra Comunicação, mas uma Comunicação, de acordo com esta política, por meio de publicação em uma plataforma social (por exemplo, Twitter, Facebook, LinkedIn, etc.) ou para o público em geral (por exemplo, notícias, blogs etc.) não serão tratados como uma Reclamação.

Os seguintes tipos de Comunicações estão fora do escopo da definição de Reclamação acima:

- a. Expressões de insatisfação com o desempenho de um Analista relacionadas ao comportamento, capacidade de resposta, envolvimento ou outros aspectos da interação pessoal do Analista que não estão relacionados aos fatores identificados em 1, 2 ou 3 acima.
- b. Expressões gerais de desacordo com Ratings de Crédito, Modelos ou Metodologias relacionadas a um resultado de Rating de crédito.
- c. Expressões de insatisfação com o desempenho de um Analista relacionado aos Serviços Auxiliares e Outros Serviços da S&P Global Ratings.
- d. Feedback especificamente solicitado sobre Metodologias relacionadas a Solicitações de Comentários (RFC, por suas siglas em inglês) ou outro tipo de divulgação no mercado. No entanto, comentários recebidos dentro do feedback relacionado a um Rating de Crédito específico, à

aplicação de Modelos ou Metodologias a um Rating de Crédito específico, ou que atendam aos requisitos de 1 ou 3 acima constituiriam uma Reclamação.

- e. Dependendo dos fatos e circunstâncias, as Comunicações relacionadas à identificação de erros menores, tipográficos, gramaticais ou semelhantes em um comunicado à imprensa, relatório ou outra publicação.

S&P Global Ratings se comprometerá pronta e apropriadamente a solucionar Reclamações. Quando apropriado e exigido, a S&P Global Ratings rastreará as Reclamações e manterá registros destas, nos termos da Política de Manutenção de Registros e Retenção.

A S&P Global Ratings proíbe retaliações contra um Funcionário por registrar uma Reclamação. Como referenciado no Código de Ética Empresarial da S&P Global Inc., um Funcionário que retalie outro Funcionário por registrar uma Reclamação será submetido a ação disciplinar, incluindo extinção do vínculo contratual.

Nada neste documento proíbe ou restringe um Funcionário de iniciar comunicações diretamente com, ou de responder a uma solicitação de, ou de fornecer informações a qualquer organização autorreguladora ou qualquer outra autoridade regulatória estadual ou federal atuando no exercício de sua função, incluindo a SEC – Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos da América) e a Financial Industry Regulatory Authority (Agência Reguladora da Indústria Financeira). Todas as provisões desta e de nossas outras políticas devem ser interpretadas em consistência com a sentença anterior.